



PORTARIA Nº 2827 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR nº 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo nº 23412.000696/2017-84

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, a partir de **06/12/2017**, ao(à) servidor(a) EDUARDO ALBERTO FELIPSEN, SIAPE 1963207, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* ASSIS CHATEAUBRIAND, em virtude de apresentação de titulação em nível de MESTRADO EM ENSINO, pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas